



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Folha nº 01  
Processo nº 117/2022  
Rubrica RA

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitar a autorização para que seja aditivado a vigência do CONTRATOS DE Nº 190/2022 que tem por objeto a locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA. Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

**Justificativa:** A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da continuidade dos serviços prestados no CONTRATO DE Nº 190/2022, tendo em vista haver saldo e é necessária para o desempenho das atividades da secretaria, considerando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:**

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

São João do Paraíso - MA, 08 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

ABIMAEEL BRITO RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA